P.M. CARACARAÍ
Fls 133
Ass

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:13269513

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municipios do Estado de Roraima, ano VII/ Nº 1552, página 05, publicado no dia 04 de janeiro de 2022, referente ao RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.

ONDE SE LÊ:
a empresa: J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 05.377.160/0001-78.

LEIA-SE:
a empresa: J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 27.787.037/0001-68
Permanecendo as demais informações.

Caracaraí/RR, 10 de janeiro de 2022.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:72F42812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 041/2021, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR, a empresa: **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 27.787.037/0001-68:** Lote II - R$ 53.378.36 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), Lote IV - R$ R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), Lote VII - R$ R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Lote IX - R$ 53.378,36 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), Lote XI - R$ 53.378,36 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); **MESQUITA E PADILHA LTDA, CNPJ Nº 84.020.957/0001-90:** Lote I - R$ 216.350,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais), Lote III - R$ 81.490,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), Lote V - R$ 26.920,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais), Lote VI - R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), Lote VIII - R$ 301.670,00 (trezentos e um mil seiscentos e setenta reais), Lote X - R$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta reais). Devidamente homologado.

Caracaraí - RR, 10 de janeiro de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:BF7966FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 042/2021, do tipo Menor Preço "Lote", para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS TRABALHOS DOS REFERIDOS PROGRAMAS COMO: CONSELHO TUTELAR, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD/PBF, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SEMASC/RP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, DURANTE O ANO CORRENTE DE 2022, a empresa: **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 27.787.837/0001-68:** Lote II - R$ 6.183,96 (seis mil centos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), Lote IV - R$ 1.080,00 (hum e oitenta reais), Lote VII - R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), Lote IX - R$ 3.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais); **MESQUITA E PADILHA LTDA, CNPJ Nº 84.020.957/0001-90:** Lote I - R$ 56.820,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais), Lote III - R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais), Lote V - R$ 26.920,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais), Lote VI - R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais), Lote - VIII R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais). Devidamente homologado.

Caracaraí - RR, 10 de janeiro de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:03FB6657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 043/2021, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAMU (192), DURANTE O ANO CORRENTE DE 2022, a empresa: **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 27.787.037/0001-68:** Lote II - R$ 28.607,00 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais), Lote III - R$ R$ 61.500,20 (sessenta e um mil quinhentos reais e vinte centavos); **MESQUITA E PADILHA LTDA, CNPJ Nº 84.020.957/0001-90:** Lote I - R$ 873.200,00 (oitocentos e setenta e três mil e duzentos reais). Devidamente homologado.

Caracaraí - RR, 10 de janeiro de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:B6DBD6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº

044/2021, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEMECD, NO EXERCÍCIO DE 2022, a empresa: **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 27.787.037/0001-68:** Lote II - R$ 208.045,40 (duzentos e oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **MESQUITA E PADILHA LTDA, CNPJ Nº 84.020.957/0001-90:** Lote I - R$ 617.460,00 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta reais). Devidamente homologado.

Caracaraí - RR, 10 de janeiro de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:BE9D5131

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA 001/2022

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autoriza o Servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 031.752.211-65, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para ser o responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando nº 003/2021 do Gabinete da Prefeita, no valor de R$ 8.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que "Dispõe Sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza RR, 06 de Janeiro de 2022.

Publique-se
Cientifique-se

Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

P.M. CARACARAÍ
PROC 039/2021
FLS 154
Ass

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:53D8F55F

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 345/2021

Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de São João da Baliza no uso das atribuições conferidas por Lei:
Considerando o teor da ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, originárias da Carta Convite nº 039/2021, realizado em 22 de dezembro de 2021, às 13h00min, que teve por objeto: Contratação de empresa especializada em Obras para manutenção e reparação da Praça de alimentação no município de São João da Baliza-RR, a serem fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório: a licitante SILVA E NOGUEIRA LTDA, CNPJ nº 41.012.793/0001-46. Por apresentar a melhor proposta global, no valor de R$ 107.414,34 (Cento e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), conforme registro em Ata.
Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao objeto acima citado, para a Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, conforme as especificações constantes na Carta Convite nº 039/2021, tendo a empresa, SILVA E NOGUEIRA, CNPJ nº 41.012.793/0001-46, incumbência de proceder à entrega do objeto, na conformidade de suas propostas e dos termos do edital da Carta Convite nº 039/2021 e seus anexos, contidos no Processo nº 345/2021.

São João da Baliza- RR, 29 de Dezembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:F6350991

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
LEI Nº 414/2021

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 414/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atualiza a Legislação Tributária no Município de Alto alegre, ao disciplinado na Lei Complementar nº 175, de 25 de setembro de 2020 que regulamento sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e no Código Tributário deste Município; prevê regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços de que trata; fixa preço de alçada mínima para ajuizamento de execuções fiscais, reduz a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS aos serviços prestados no âmbito da implementação e exploração das Usinas Termelétricas Cantá, Bonfim, Pau Rainha e Santa Luz, localizadas aos municípios de Cantá e Boa Vista, todas sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, respectivamente nos termos das Resoluções Autorizativas ANEEL nº 8.052, de 6 de agosto de 2019 e nº 8.392, de 3 de dezembro de 2019; nº 8.051, de 6 de agosto de 2019 e nº 8.390, de 3 de dezembro de 2019; nº 8.057, de 6 de agosto de 2019 e nº 8.393, de 3 de dezembro de 2019; e nº 8.058, de 6 de agosto de 2019 e nº 8.391, de 3 de dezembro de 2019; nos termos e condições que especifica, altera a Tabela III da Lei 272 (CTM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre – RR, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei;
Art. 1º Esta Lei determina ao Município de Alto alegre que adote o padrão nacional, disposto na LC 175/2020, de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; que altera dispositivos da